

**GP-RIM-2875/2025**

Sorocaba, 17 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3209/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a realização de um estudo técnico que avalie a viabilidade da criação de uma rota aérea direta entre o Aeroporto Bertram Luiz Leupolz (Sorocaba/SP) e o Aeroporto Internacional Silvio Pettirossi (Assunção – Paraguai), encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Turismo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SETUR - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00168416/2025-39

**Interessado:** Vereador Luis Santos

**Assunto:** REQUERIMENTO 3209/2025 - SEDE

Ao Expediente,

*"Temos a informar que, em contato recente com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e com a Concessionária VOA, fomos informados de que o requerimento será analisado em conjunto entre esses dois órgãos, com foco na viabilidade da proposta. Este processo de avaliação é fundamental para garantir a precisão e a fundamentação técnica das informações que serão fornecidas. Com efeito, assim que obtermos a resposta oficial, a mesma será encaminhada como complemento a este."*

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**HUDSON PESSINI**  
Secretário do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Pessini, Secretário**, em 17/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1222158** e o código CRC **C0F682A3**.

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00168416/2025-39

SEI nº 1222158



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003600390034003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Despacho 1222158 SEI 3552205.404.00168416/2025-39 / pg. 1